

**PORTARIA CAU/ES Nº 222, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

Exonera a ASSESSORA DE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
do CAU/ES.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e o artigo 140 do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado pela Deliberação n.º 121, de 21 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **NATHALIA CORTES SODRE**, do cargo de ASSESSORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS do CAU/ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 30 de abril de 2024.

Vitória/ES, 30 de abril de 2024.

PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CAU/ES